PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 0189, DE 27 JANEIRO DE 2012.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GOVERNO E DE GESTÃO PÚBLICA E O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TODOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 9º, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e, ainda,

CONSIDERANDO as indicações apresentadas, mediante consulta, pelos setores competentes.

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Coordenadora do Processo de Promoção por Competências e Habilidades de 2012, para o cargo de Técnico de Saúde Pública.

Matrícula	Nome	Órgão	Qualidade
10.813-8	Ana Maria Rodrigues Borges	A.M.S.	EFETIVO
10.414-0	Eliane Sandra Vieira	A.M.S.	EFETIVO
13.457-3	Cintia Mara Fujii	SMGP	EFETIVO
11.718-8	Maria Aparecida da Costa Perini	A.M.S.	SUPLENTE
14.874-1	Wagner Aparecido Pereira	SMGP	SUPLENTE

Art. 2º Compete à Comissão Coordenadora a elaboração do cronograma, do ato regulamentar, a indicação de membros para comporem bancas examinadoras em número suficiente para a tramitação célere do processo, e, ainda, todos os demais atos referentes ao processo ascensional, tudo em conformidade com as disposições constantes da Lei nº 9.337/2004.

PUBLICAÇÃO NO QUADRO PROPRIO DE EDITAIS DESTA PREFEITURA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N.º 635, NO PERÍODO CORRESPONDENTE ENTRE 30/02/12 A 30/02/12.

Gerência de Informações

Art. 3º Os trabalhos iniciais de elaboração de cronograma do processo e do ato regulamentador deverão ser concluídos no prazo máximo de trinta **(45) dias**, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Os membros efetivos serão substituídos em suas ausências e afastamentos pelos seus suplentes correlatos.

Londrina, 27 de janeiro de 2012.

Homero Barbosa Neto
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Marco Antonio Cito
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Fábio César Reali Lemos
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

Edson Antonio de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE